



*João Carlos
Lopes Branco*

Freguesia de Sobral da Adiça

2025/18

Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



*Domingos Manuel Mestre Carloto
Marlene Branco Seita*

Freguesia de Sobral da Adiça
2025/18

Reunião da Freguesia de Sobral da Adiça

Data da Reunião: 05 de dezembro de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Hélder Manuel Túbal Raposo

Tesoureiro: Domingos Manuel Mestre Carloto

Secretária: Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita

FALTAS:

Início de Reunião: Dezassexis e Quarenta e Cinco

Encerramento: Dezassexis e Quarenta e Cinco

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Dominique Branco Seita

Freguesia de Sobral da Adiça

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA APROVAÇÃO DA ATA N.º 16, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - A Secretária da Junta de Freguesia Marlene do Carmo Túbal Branco Seita, fez presente a Ata n.º 17, da Ordinária, de sete de novembro vinte de dois mil e vinte e cinco, a qual já havia sido enviada a todos os presentes para apreciação.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – INFORMAÇÃO: O senhor Presidente da Junta deu a informação da correspondência recebida entre o período de oito de novembro de dois mil e vinte e cinco a cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PROPOSTA 50.12.2025 - Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas de Órgão Executivo.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação da Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas de Órgão Executivo.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 1: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 51.12.2025 - Documentos Previsionais para o Ano de 2026 (Orçamento, PPI e Mapa de Pessoal).

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação dos Documentos Previsionais para o Ano de 2026 (Orçamento, PPI e Mapa de Pessoal).

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 2: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 52.12.2025 - Aprovação/Atualização da Tabela de Taxas - 2026.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação/Atualização da Tabela de Taxas - 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.



*Domínio Público
Rafael Branco Seita*

Freguesia de Sobral da Adiça

DELIBERAÇÃO 3: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 53.12.2025 - Alteração Ao Orçamento Das Despesa - 12.^a.

Propôs, o Senhor Presidente: A 12.^a Alteração ao Orçamento das Despesa.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 4: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 54.12.2025 - Alteração Ao Orçamento Das Despesa - 13.^a.

Propôs, o Senhor Presidente: A 13.^a Alteração ao Orçamento das Despesas.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 5: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 55.12.2025 - Apoio ao Jantar de Natal - Festa em Honra de São Pedro - €: 400.00.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação de um Apoio ao Jantar de Natal - Festa em Honra de São Pedro - No Valor de €: 400.00.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 6: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 56.12.2025 - Oferta de T-shirts da Festa de São Pedro para Utilização no Jantar de Natal.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação da Oferta de T-shirts da Festa de São Pedro para Utilização no Jantar de Natal.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.



*Domingos Carlos
Pereira Branco Leite*

Freguesia de Sobral da Adiça

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e a Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 7: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 57.12.2025 - Apoio de 400€ - Festa de Nossa Senhora do Ó - Passagem de Ano.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Apoio de 400€, à Festa de Nossa Senhora do Ó - Evento - Passagem de Ano.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 8: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 58.12.2025 - Calendário das Reuniões da Junta de Freguesia para o Ano de 2026.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Calendário das Reuniões da Junta de Freguesia para o Ano de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 9: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 59.12.2025 - Criação de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Sobral da Adiça.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação da Criação de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Sobral da Adiça.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 10: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 60.12.2025 - Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato, e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Prestação de Serviços na Área de Consultoria Autárquica".



*Domitila Carlos
Fernando Branco Seta*

Freguesia de Sobral da Adiça

Propôs, o Senhor Presidente: A Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato, e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Prestação de Serviços na Área de Consultoria Autárquica" do Procedimento de "Prestação de serviços na área de consultoria autárquica".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 11: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 61.12.2025 - Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Aquisição de Uma Impressora Multifunções (JV)".

Propôs, o Senhor Presidente: A Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Aquisição de Uma Impressora Multifunções (JV)".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 12: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 62.12.2025 - Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo.

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação da Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 13: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 63.12.2025 - Jantar de Natal do Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia.

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação do Jantar de Natal do Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.



Dominica
Helder Manuel Túbal Raposo

Freguesia de Sobral da Adiça

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 14: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 64.12.2025 - Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia.

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação da Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 15: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 65.12.2025 - Projeto "Cultura ao Luar".

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação do Projeto "Cultura ao Luar".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 16: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 66.12.2025 - Projeto "Rastos na Serra".

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação do Projeto "Rastos na Serra".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 17: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 67.12.2025 - Projeto "Compras com Apoio".

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação do Projeto "Compras com Apoio".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.



Freguesia de Sobral da Adiça

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 18: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 68.12.2025 - Projeto Comunitário "Aldeia Mais Branca".

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação do Projeto Comunitário "Aldeia Mais Branca".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 19: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)



*Dr.
Adriano Costa*

Freguesia de Sobral da Adiça

A Secretária,

Marlene do Carmo Tubal Branco Seita
(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)



*Dominic Cadet
Madem Brancoseite*

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2025/18

Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



*Domingos Parde
Carbone Branco Seita*

Freguesia de Sobral da Adiça Minuta 2025/18 Ordinária

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão Ordinária, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos do n.º1, alíneas b e f, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar em minuta a seguintes deliberações:

Proposta nº 50 - **Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas de Orgão Executivo.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 51 - **Documentos Previsionais para o Ano de 2026 (Orçamento, PPI e Mapa de Pessoal).**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 52 - **Aprovação/Atualização da Tabela de Taxas - 2026.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 53 - **Alteração Orçamento Despesa - 12.ª.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 54 - **Alteração Orçamento Despesa - 13.ª.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 55 - **Apoio ao Jantar de Natal - Festa em Honra de São Pedro - €: 400.00.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 56 - **Oferta Tshirts Festa de São Pedro Jantar de Natal.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 57 - **Apoio de 400€ Festa de Nossa Senhora do Ó.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 58 - **Calendário das reuniões da Junta de Freguesia para o ano de 2026.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 59 - **Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.**



Dominique Calaf

Freguesia de Sobral da Adiça
Minuta 2025/18
Ordinária

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 60 – **Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato, e Aprovação das Respectivas Peças, para a “Prestação de Serviços na Área de Consultoria Autárquica”.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 61 - **Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Aquisição de Uma Impressora Multifunções (JV)".**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 62 - **Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 63 – **Jantar de Natal do Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 64 – **Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 65 – **Projeto "Cultura ao Luar".**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 66 - **Projeto "Rastos na Serra".**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 67 - **Projeto "Compras com Apoio".**

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 68 – **Projeto Comunitário "Aldeia Mais Branca".**

Aprovada por unanimidade.



Freguesia de Sobral da Adiça
Minuta 2025/18
Ordinária

O Excelentíssimo Presidente do Executivo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

A Secretária,

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/50

Delegação de Competências para Elaboração das Atas de Órgão Executivo

A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia é uma tarefa essencial ao bom funcionamento dos trabalhos e ao cumprimento das obrigações legais de registo, transparência e arquivo.

Considerando a necessidade de assegurar maior celeridade e organização na preparação das atas, torna-se conveniente delegar esta função em funcionários habilitados para o efeito.

A delegação permite:

Garantir maior eficiência e continuidade no processo de elaboração das atas;

Assegurar que o registo das deliberações é feito de forma atempada e rigorosa;

Agilizar o trabalho administrativo da Junta de Freguesia.

Os funcionários Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues desempenham funções administrativas compatíveis com esta responsabilidade e dispõem das competências necessárias para proceder à elaboração das atas.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere: Delegar nos funcionários Tânia Mendes e Walter Rodrigues a competência para elaborar as atas das reuniões da Junta de Freguesia, incluindo:

Redação dos projetos de ata;

Organização e arquivo da documentação associada;

Preparação das atas para aprovação em reunião subsequente.

Determinar que a versão final das atas deve ser sempre validada e assinada pelo Presidente e pelos restantes membros da Junta.

A presente delegação produz efeitos imediatos após a sua aprovação.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/51

Documentos Previsionais para o Ano de 2026 (Orçamento, PPI e Mapa de Pessoal)

Nos termos da legislação aplicável e tendo em consideração a necessidade de planear a atividade da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça para o ano de 2026:

Elaboração e Aprovação do Orçamento para 2026:

Apresentação do documento previsionais de receitas e despesas da Freguesia;
Planeamento financeiro adequado às necessidades operacionais e aos projetos a desenvolver;
Garantia de equilíbrio financeiro e cumprimento das normas legais aplicáveis.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2026:

Identificação e priorização de investimentos previstos para o próximo ano;
Avaliação de impacto e viabilidade financeira;
Planeamento da execução de projetos de melhoria de equipamentos e infraestruturas locais.

Mapa de Pessoal para 2026:

Apresentação da previsão de quadro de pessoal para o próximo ano, incluindo cargos, funções e encargos com pessoal;
Ajuste às necessidades de funcionamento da Junta e à legislação laboral em vigor;
Definição de eventuais reforços de recursos humanos, se necessário.

Finalidade:

Assegurar a correta planificação da gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos da Junta de Freguesia;
Garantir transparência, eficácia e eficiência na execução das atividades previstas para 2026;
Permitir a análise e aprovação dos documentos previsionais pelo Executivo e posterior comunicação à Assembleia de Freguesia.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere no sentido de:
APROVAR os Documentos Previsionais para o Ano de 2026



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2025/51

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/52

Proposta de Regulamento de Tabela e Taxas 2026

A Tabela de Taxas da Freguesia é um instrumento essencial de gestão administrativa e financeira, estabelecendo os valores a cobrar pela prestação de serviços, utilização de espaços públicos, licenças e demais atos administrativos.

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar a proposta de Tabela de Taxas e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Considerando a necessidade de atualização dos valores, adequação à realidade local e cumprimento das obrigações legais, apresenta-se a presente proposta.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere no sentido de: APROVAR a Proposta de Tabela e Taxas para o Ano de 2026.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/53

Alteração ao Orçamento da Despesa n.º 12

A presente proposta visa proceder à Alteração Orçamental n.º 12, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável em matéria de gestão financeira das autarquias locais.

A necessidade desta alteração resulta da adequação do orçamento às despesas efetivamente verificadas e às prioridades de gestão da freguesia.

A alteração torna-se necessária para: Reforçar dotações orçamentais insuficientes em determinadas rubricas de despesa (01010401 - Pessoal em funções; 020101 - Matérias-primas e subsidiárias; 020104 - Limpeza e higiene; 020107 - Vestuário e artigos pessoais; 020115 - Prémios, condecorações e ofertas; 020213 - Deslocações e estadas; 020218 - Vigilância e segurança; 040701 - Instituições sem fins lucrativos; 06020304 - Serviços bancários; 070111 - Ferramentas e utensílios);

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos;

Ajustar verbas entre rubricas, sem alteração do valor global do orçamento;

Assegurar a boa execução financeira até ao final do ano.

Assim, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça que delibere: Aprovar a Alteração Orçamental da Despesa n.º 12, conforme mapa anexo (Mapa de Alteração, Mapa de Fluxos e Mapa de Reforços e Reduções); Proceder aos ajustamentos necessários entre rubricas de classificação económica da despesa, de acordo com os valores apresentados.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/54

Alteração ao Orçamento da Despesa n.º 13

A presente proposta visa proceder à Alteração Orçamental n.º 13, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável em matéria de gestão financeira das autarquias locais.

A necessidade desta alteração resulta da adequação do orçamento às despesas efetivamente verificadas e às prioridades de gestão da freguesia.

A alteração torna-se necessária para:

Reforçar dotações orçamentais insuficientes em determinadas rubricas de despesa (01010401 - Pessoal em funções 020104 - Limpeza e higiene 020107 - Vestuário e artigos pessoais 020115 - Prémios, condecorações e ofertas 020213 - Deslocações e estadas 020218 - Vigilância e segurança 040701 - Instituições sem fins lucrativos 06020304 - Serviços bancários 070111 - Ferramentas e utensílios);

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos;

Ajustar verbas entre rubricas, sem alteração do valor global do orçamento;

Assegurar a boa execução financeira até ao final do ano.

Assim, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça que delibere: Aprovar a Alteração Orçamental da Despesa n.º 13, conforme mapa anexo (Mapa de Alteração, Mapa de Fluxos e Mapa de Reforços e Reduções); Proceder aos ajustamentos necessários entre rubricas de classificação económica da despesa, de acordo com os valores apresentados.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/55

Apoio Financeiro de 400€ para o Jantar de Natal da Festa de São Pedro

A Comissão da Festa de São Pedro solicitou à Junta de Freguesia um apoio financeiro para a realização do jantar de Natal, evento de relevância cultural e comunitária na freguesia.

Reconhecendo o papel importante desta Comissão no desenvolvimento das tradições locais e no envolvimento da comunidade, considera-se pertinente apoiar a realização desta iniciativa.

O apoio financeiro é fundamentado pelos seguintes motivos:

Valorização do trabalho voluntário desenvolvido ao longo do ano pela Comissão;

Reforço da relação institucional entre a Junta de Freguesia e as associações/comissões locais;

Promoção da coesão social e do associativismo na freguesia;

Incentivo à continuidade das festividades tradicionais, nomeadamente a Festa de São Pedro.

O valor proposto é de 400€, correspondente a um apoio direto para a realização do Jantar de Natal nomeadamente para o pagamento da animação.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:

Atribuir um apoio financeiro de 400€ à Comissão da Festa de São Pedro, destinado à organização e realização do seu Jantar de Natal;

Determinar que o pagamento será efetuado mediante apresentação de comprovativo de realização da despesa, nos termos das normas de atribuição de apoios da Junta;

Proceder ao registo do apoio nas respetivas rubricas orçamentais;

Comunicar a decisão à Comissão da Festa de São Pedro.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/56

Oferta de T-shirts da Festa de São Pedro para Utilização no Jantar de Natal

Comissão da Festa de São Pedro irá realizar o Jantar de Natal.

Considerando o papel relevante desta Comissão na promoção das tradições culturais da freguesia, entende-se adequado apoiar a iniciativa com a oferta de T-shirts alusivas à quadra natalícia.

A oferta das T-shirts tem como objetivos:

Valorizar e reconhecer o trabalho voluntário desenvolvido pela Comissão ao longo do ano;

Reforçar o espírito de equipa e identidade visual no âmbito da Festa de São Pedro;

Contribuir para a dinamização da iniciativa e para a continuidade das tradições locais;

Apoiar a organização do Jantar de Natal, criando um elemento simbólico de união e participação.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:

Oferecer T-shirts da Festa de São Pedro aos elementos da Comissão, destinadas a serem utilizadas no Jantar de Natal;

Determinar que as T-shirts serão disponibilizadas pela Junta de Freguesia, de acordo com os tamanhos e quantidades indicadas pela Comissão;

Registar a despesa/aprovisionamento do material na respetiva rubrica orçamental;

Comunicar a decisão à Comissão da Festa de São Pedro.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/57

Apoio Financeiro para a Festa de Nossa Senhora do Ó e Organização da Passagem de Ano

Considerando a importância das tradições locais e o reforço da dinâmica comunitária na Freguesia de Sobral da Adiça, o Executivo propõe: Atribuição de um apoio financeiro no valor de 400€ destinado à Festa de Nossa Senhora do Ó, contribuindo para a realização das atividades previstas e para o apoio logístico necessário ao evento.

Organização da Passagem de Ano, a realizar na Casa do POCO, incluindo:

Animação musical;

Iluminação e som;

Oferta de espumante e passas à população;

Outros apoios logísticos indispensáveis ao bom funcionamento da iniciativa.

Esta proposta visa promover o convívio comunitário, dinamizar as tradições locais e proporcionar momentos de celebração à população da Freguesia.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/58

Calendário das reuniões da Junta de Freguesia para o ano de 2025

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Freguesia de Sobral da Adiça apresenta para aprovação o Calendário das Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia para o ano de 2026.

Propõe-se que as reuniões ordinárias se realizem mensalmente, na primeira sexta-feira do mês, pelas 14h30, na sede da Junta de Freguesia, de acordo com as seguintes datas:

Janeiro: 2

Fevereiro: 6

Março: 6

Abril: 3

Mai: 1

Junho: 5

Julho: 3

Agosto: 7

Setembro: 4

Outubro: 2

Novembro: 6

Dezembro: 4

As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, de acordo com a legislação em vigor.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/59

Criação de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Sobral da Adiça

Tendo em consideração a importância de fomentar a atividade associativa na Freguesia de Sobral da Adiça, o Executivo propõe a criação de um Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, com o objetivo de promover a participação cívica, fortalecer a vida comunitária e apoiar financeiramente ou logisticamente as associações locais.

Objeto do Regulamento:

Definir as condições e critérios para a atribuição de apoios a associações e coletividades sediadas na Freguesia;

Estabelecer os tipos de apoio disponíveis (financeiro, logístico, material ou promocional);

Garantir transparência e equidade na concessão dos apoios.

Destinatários: Associações culturais, desportivas, recreativas, sociais e educativas legalmente constituídas e ativas na Freguesia;

Outras entidades que desenvolvam atividades de interesse público local.

Critérios de Atribuição de Apoio:

Adequação do projeto ou atividade ao interesse da Freguesia;

Impacto social, cultural ou desportivo da atividade;

Capacidade de execução e regularidade da associação;

Apresentação de plano de atividades e orçamento detalhado.

Modalidades de Apoio:

Apoio financeiro direto;

Disponibilização de espaços ou equipamentos da Junta de Freguesia;

Apoio logístico e promocional.

Procedimentos:

Apresentação de candidatura por parte da associação interessada, com documentação completa;
Avaliação pelo Executivo e decisão final em reunião da Junta;

Prestação de contas por parte da associação beneficiária, garantindo transparência na utilização dos apoios.

Finalidade:



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/59

Fortalecer o movimento associativo local;

Promover iniciativas que valorizem a cultura, o desporto e o convívio comunitário;

Garantir uma gestão transparente e organizada dos apoios concedidos.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:

Aprovar a proposta de Regulamento;

Colocação da mesma a Audiência dos Interessados ou Discussão Pública do projeto de regulamento

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/60

Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato, e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Prestação de Serviços na Área de Consultoria Autárquica"

Tendo em consideração a necessidade de apoio técnico especializado para o bom funcionamento da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, o Executivo propõe a abertura de procedimento para contratação de prestação de serviços na área de consultoria autárquica, com vista a apoiar a gestão administrativa, financeira e jurídica da Freguesia.

Objeto do Procedimento: Prestação de serviços de consultoria autárquica, incluindo, mas não se limitando a:

Apoio na interpretação e aplicação da legislação autárquica e regulamentação aplicável;

Assistência na elaboração de documentos oficiais, atas, relatórios e propostas;

Apoio na preparação de processos de candidatura a programas e financiamentos;

Orientação em procedimentos administrativos internos e externos;

Aconselhamento jurídico-administrativo em matérias de interesse da Freguesia.

Forma de Contratação: Procedimento aberto de prestação de serviços, conforme legislação aplicável a contratos públicos de pequena escala;

Análise das propostas apresentadas pelos candidatos e adjudicação à proposta mais vantajosa em termos de qualidade e preço.

Duração do Contrato: O contrato terá duração de 12 meses/ 1 ano, podendo ser renovado mediante avaliação do desempenho e interesse da Junta.

Critérios de Seleção: Experiência comprovada na área de consultoria autárquica;

Qualificação técnica e formação adequada;

Preço e condições de prestação de serviços;

Capacidade de cumprimento dos prazos e qualidade do serviço.

Finalidade: Assegurar suporte técnico especializado à Junta de Freguesia, promovendo maior eficiência na gestão administrativa e cumprimento rigoroso da legislação aplicável.



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2025/60

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/61

Abertura de 1 (um) Procedimento de Formação de Contrato e Aprovação das Respectivas Peças, para a "Aquisição de Uma Impressora Multifunções (JV)"

Considerando a necessidade de substituir o equipamento de impressão existente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, de forma a garantir maior eficiência, rapidez e qualidade no trabalho diário, o Executivo apresenta a seguinte proposta:

Autorizar a abertura do procedimento de aquisição de uma Impressora Multifunções, destinada aos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

O equipamento a adquirir deverá integrar, preferencialmente, as seguintes funcionalidades:

- Impressão a cores e a preto;
- Digitalização (scanner) de elevada qualidade;
- Capacidade de cópia e envio por e-mail;
- Ligação por rede e Wi-Fi;
- Alimentador automático de documentos (PDF);
- Eficiência energética e baixo custo por página.

Designar o procedimento como "Aquisição de Impressora Multifunções - JV", para efeitos de registo interno, consulta de mercado e organização documental.

Autorizar a Junta a solicitar propostas comerciais a fornecedores especializados, com vista à escolha da solução mais vantajosa, tendo em conta:

- Preço;
- Qualidade e durabilidade do equipamento;
- Condições de garantia e assistência técnica;
- Prazo de entrega.

Determinar que a decisão final de adjudicação seja posteriormente apresentada ao Executivo para aprovação.

Esta aquisição visa melhorar a capacidade operacional dos serviços, garantir maior eficiência e assegurar melhores condições de trabalho.



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2025/61

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Hélder Raposo'.

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 2025/62

Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo

Considerando a tradição existente e a necessidade de permitir aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça uma melhor conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional durante a quadra festiva, o Executivo apresenta a seguinte proposta:

Atribuir Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia nas seguintes datas:

24 de dezembro de 2025 de tarde e dia 26 de dezembro;

31 de dezembro de 2025 de tarde e dia 02 de janeiro.

A tolerância de ponto aplica-se a todos os funcionários da Junta de Freguesia, excetuando situações em que, por motivos de interesse público ou necessidades urgentes do serviço, seja necessária presença física, mediante articulação prévia superior.

Determinar que os serviços administrativos e operacionais retomem o normal funcionamento nos dias úteis seguintes.

Esta medida tem como objetivo reconhecer o empenho demonstrado pelos trabalhadores ao longo do ano e proporcionar melhores condições de organização familiar no período festivo.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/63

Jantar de Natal do Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia

Tendo em consideração a importância de reconhecer o trabalho desenvolvido ao longo do ano pelo Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, o Executivo apresenta a seguinte proposta:

Realização do Jantar de Natal destinado ao Executivo, Funcionários e Membros da Assembleia de Freguesia, como momento de convívio, valorização e fortalecimento do espírito de equipa.

O jantar deverá realizar-se na Sociedade A Monumental Sobralense, no dia 07 de dezembro de 2025, pelas 20.30h.

Propõe-se que a Junta de Freguesia assegure os seguintes encargos:
Custos inerentes ao jantar.

Este momento de confraternização visa reforçar a coesão interna, agradecer o empenho de todos os intervenientes na vida da Freguesia e assinalar de forma digna a quadra natalícia.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/64

Delegação nos Funcionários: Tânia Mendes, Andrea Teixeira e Walter Rodrigues, Para a Elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia

O Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça propõe que seja aprovada a delegação de competências nos seguintes funcionários da Freguesia:

Tânia Mendes

Andrea Teixeira

Walter Rodrigues

Para procederem à elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia, sempre que necessário, garantindo o adequado registo, tratamento e formalização da informação referente às sessões da Assembleia.

Mais se propõe que esta delegação produza efeitos imediatos após aprovação em reunião de Junta de Freguesia.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

65/2025

Projeto Cultura ao Luar

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça apresenta a proposta de implementação do projeto Cultura ao Luar, um ciclo de eventos culturais noturnos realizados durante o verão, em espaços públicos da freguesia.

1. Enquadramento

O verão no Alentejo é tempo de encontro, partilha e celebração da cultura popular. O projeto Cultura ao Luar pretende criar um ciclo de eventos culturais noturnos, em espaços públicos da aldeia, reforçando a vida comunitária e valorizando as tradições locais, ao mesmo tempo que se dinamiza o turismo e a atratividade da freguesia.

2. Objetivos

- Dinamizar a vida cultural e social da aldeia.
- Valorizar as tradições, a música e a gastronomia locais.
- Promover o convívio intergeracional e comunitário.
- Reforçar a identidade cultural de Sobral da Adiça.
- Criar oportunidades para artistas e grupos culturais locais.

3. Ação Principal

Realização de sessões culturais ao ar livre durante as noites de verão, em locais emblemáticos da aldeia

4. Atividades

Música tradicional ao vivo (cante alentejano, grupos corais).

Cinema ao ar livre (exibição de filmes portugueses ou documentários sobre a região).

Teatro popular (peças encenadas por grupos locais ou itinerantes).

5. Estrutura do Ciclo Periodicidade:

1 por mês (junho a outubro).

Locais: vários pontos da freguesia (Coutada, Largo da igreja, Jardim, Lameirão, Largo rua 25 de abril etc.).

6. Benefícios para a comunidade

- Maior dinamização cultural e social na aldeia.
- Reforço do espírito comunitário e participação popular.
- Criação de momentos únicos de convívio durante o verão.
- Valorização do património imaterial (tradições, músicas, saberes).
- Potencial de atração de visitantes à freguesia.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere no sentido de: APROVAR o Projeto "Cultura ao Luar" e autorizar todas as ações administrativas e financeiras necessárias à sua implementação



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
65/2025

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Hélder Raposo'.

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/66

Projeto "Rastos na Serra"

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça apresenta para apreciação e deliberação a proposta de realização do evento "Rastos da Serra", dedicado à valorização da cultura rural, da caça ética e do convívio comunitário.

1. Objetivos do Evento

Valorizar a caça, a segurança e a biodiversidade.

Promover convívio intergeracional e familiar. Dinamizar o território rural, os seus produtos e tradições. Envolver a comunidade através da música, gastronomia e artesanato.

2. Local e Data Local: Zona de Caça Municipal/Turística e Parque de Merendas do Gargalão.

Duração: Dois dias (sábado e domingo). 28 de Fevereiro e 1 de Março

3. Estrutura Geral do Evento

Dia 1 – Sábado Receção aos participantes.

Atividades pedagógicas para crianças.

Almoço e Jantar de pratos de caça.

Demonstração de Falcoaria com cão de parar

Sessão sobre ética e segurança na caça.

Mostra de artesanato e animação de rua.

Jantar-convívio.

Concerto de música tradicional.

Fogueira comunitária.

Dia 2 – Domingo

Pequeno-almoço dos caçadores.

Jornada de caça (conforme a época permitida).

Atividades familiares e oficinas.

Demonstração de cães de rasto e cobro a frio.

Almoço de encerramento.

Entrega de lembranças e baile popular.

4. Benefícios Esperados

Promoção da cultura e tradições rurais.

Dinamização económica local.

Fortalecimento da identidade comunitária.

Divulgação do território e potencial turístico.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere no sentido de: APROVAR o Projeto "Rastos da Serra" e autorizar todas as ações administrativas e financeiras necessárias à sua implementação.



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2025/66

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta 2025/67

Projeto "Compras com Apoio"

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça apresenta para apreciação e deliberação o projeto "Compras com Apoio", destinado a apoiar idosos da freguesia na aquisição de bens essenciais, garantindo-lhes maior segurança, autonomia e bem-estar.

Objetivo do Projeto: Apoiar idosos da freguesia com dificuldades de mobilidade ou sem apoio familiar na realização das suas compras de bens essenciais (alimentação, higiene, medicamentos), promovendo a sua autonomia, segurança e bem-estar.

Destinatários: Idosos com 65 anos ou mais residentes na freguesia, que vivam sozinhos ou com mobilidade reduzida, com dificuldades em deslocar-se a supermercados, farmácias ou lojas.

Como Funciona:

Opção 1 – Acompanhamento às Compras: Um voluntário ou funcionário da Junta acompanha o idoso até ao supermercado, loja ou farmácia local. O transporte é assegurado pela Junta em veículo próprio.

Opção 2 – Entrega ao Domicílio: O idoso entra em contacto com a Junta de Freguesia (telefone ou presencialmente). Indica a lista de compras/medicamentos (ou encomenda diretamente na loja ou farmácia local parceira). A Junta recolhe os produtos na loja/farmácia e entrega ao domicílio no mesmo dia ou dia útil seguinte.

Como Pedir Apoio: Contactar a Junta de Freguesia pelo telefone: 285 975 116 ou 935 975 116 Dias úteis, das 08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00 . Também disponível via email ou formulário online

Parcerias:

Supermercados e mercearias locais

Farmácia

Voluntários da comunidade

Benefícios do Projeto: Reduz o isolamento social; Aumenta a segurança e conforto dos idosos; Apoiar o comércio local Fortalece laços comunitários.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere no sentido de: APROVAR o Projeto "Compras com apoio" e autorizar todas as ações administrativas e financeiras necessárias à sua implementação.



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2025/67

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2025/68

Projeto de regulamento “Aldeia Mais Branca”

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça pretende incentivar a preservação das tradições locais, nomeadamente o caiado das habitações, prática característica da identidade cultural do Alentejo. Com este objetivo, foi desenvolvido o Projeto Comunitário “Aldeia Mais Branca”, destinado a apoiar os moradores no caiado das fachadas, muros e anexos visíveis da via pública.

2. Necessidade de Aprovação

Para assegurar um funcionamento transparente e organizado do programa, torna-se necessária a aprovação formal do Regulamento Específico do Projeto “Aldeia Mais Branca”, incluindo critérios de elegibilidade, prioridades de atribuição e responsabilidades dos participantes.

3. Proposta

O Executivo da Junta de Freguesia propõe à Reunião de Junta:

- a) A aprovação do Regulamento Específico do Projeto “Aldeia Mais Branca”;
- b) A autorização para abertura do período anual de inscrições, em data a definir pelo Executivo;
- c) A definição da quantidade máxima de cal a atribuir por agregado familiar, de acordo com o stock existente;
- d) A autorização para proceder à divulgação pública através de edital, website e redes sociais oficiais;
- e) A autorização para realização de ações de demonstração técnica do processo de caiado, caso necessário.

4. Fundamentação

Esta proposta contribui para a valorização estética da aldeia, a preservação do património arquitetónico tradicional e o reforço da identidade cultural e comunitária da freguesia.

5. Deliberação

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:

Aprovar a proposta de Regulamento;

Colocação da mesma a Audiência dos Interessados ou Discussão Pública do projeto de regulamento

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

69/2025

Oferta de Polos Festa de Nossa Senhora do Ó - Passagem de Ano

Comissão da Festa de Nossa Senhora do Ó irá realizar a Passagem de Ano.

Considerando o papel relevante desta Comissão na promoção das tradições culturais da freguesia, entende-se adequado apoiar a iniciativa com a oferta de polos alusivos à época.

A oferta dos polos tem como objetivos:

Valorizar e reconhecer o trabalho voluntário desenvolvido pela Comissão ao longo do ano;

Reforçar o espírito de equipa e identidade visual no âmbito da Festa de Nossa Senhora do Ó;

Contribuir para a dinamização da iniciativa e para a continuidade das tradições locais;

Apoiar a organização da Festa de Passagem de Ano, criando um elemento simbólico de união e participação.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:

Oferecer polos aos elementos da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó, destinados a serem utilizadas na Festa de Passagem de Ano;

Determinar que aos polos serão disponibilizadas pela Junta de Freguesia, de acordo com os tamanhos e quantidades indicadas pela Comissão;

Registar a despesa/aprovisionamento do material na respetiva rubrica orçamental;

Comunicar a decisão à Comissão da Festa de Nossa Senhora do Ó.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

70/2025

Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais

CONSIDERANDO QUE:

A. O disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

B. Conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, in casu, Assembleia de Freguesia;

C. A alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propõe ao Executivo que delibere:



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
70/2025

a aprovação da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Freguesia.
posterior submissão à Assembleia de Freguesia.

Sobral da Adiça, 05 de dezembro de 2025
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)